



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.269 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.871/2003 e suas alterações posteriores, resolve nomear o Sr. **Carlos Bertoldi de Oliveira** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.704/18, integrar o **Conselho Municipal do Idoso – CMI**, na qualidade de suplente, em substituição ao Sr. Osiel Pereira Barbosa, como representante de grupos de convivência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MARÇO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 390, de 09/03/2020.